

INDICAÇÃO Nº 011/2019

Senhor Presidente,

O Vereador **Rodrigo Scalioni Brito**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossa Excelência que a presente INDICAÇÃO seja submetida à apreciação do PLENÁRIO, e se for aprovada se oficie ao Sr. Renato Teodoro da Silva DD. Prefeito Municipal, solicitando a:

Construção de lombada (quebra-mola), na rua Totonho Machado, frente ao número 405, neste município.

Lembramos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, entretanto, que este quebra-mola deve ser na medida certa, em conformidade com o Artigo 94, Capítulo XIII do Novo Código Nacional de Trânsito e com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 39 de 21 de maio de 1998, que regulamentou as lombadas no Brasil em dois tipos, sendo que na cidade deve ser de 1,5 m de largura por até 8 cm de altura; e que se coloque placa indicativa de alerta sobre a proximidade do quebra-mola; pintura do mesmo, de preferência com tinta fluorescente para que o condutor do veículo possa visualizar o quebra-mola a distância.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Considerando que devemos levar ao Executivo, sugestões que visem auxiliar a administração pública, proporcionando o bem estar e segurança dos munícipes.

A referida Indicação prende-se ao fato de que, os condutores de veículos muitas vezes trafegam em alta velocidade pelo referido trecho, tornando-o perigoso. Considera-se também que esta reivindicação partiu dos próprios moradores. Existe no referido trecho, movimento razoável de pessoas que circulam neste local e,

também, clientela de uma mercearia. Os moradores afirmam que se a proposição for acatada, com a construção da lombada, o que forçaria a diminuição da velocidade dos veículos, evitaria, assim, transtornos e até acidentes que já ocorreram e poderão vir novamente a acontecer.

Contando com apoio dos nobres pares, e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Santana da Vargem, 09 de abril de 2019.

Atenciosamente,

Rodrigo Scalioni Brito - Vereador